



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



INDICAÇÃO Nº 50/2024

Eu, **JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, juntamente com o setor responsável, se prontifique a instalar quebra-molas na comunidade Córrego dos Lana.**


**JUSTIFICATIVA**

A instalação de quebra-molas na comunidade Córrego dos Lana é uma medida imprescindível para garantir a segurança dos moradores e transeuntes da região. Nos tempos, tem-se observado um aumento significativo no tráfego de veículos, o que tem colocado em risco a integridade física dos pedestres, especialmente das crianças e idosos que residem na comunidade.

A construção dos quebra-molas visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos. Tal medida é uma demanda população local, que vem solicitando providências para a melhoria da segurança viária.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a instalação de quebra-molas na referida comunidade, atendendo assim ao clamor da população e zelando pelo bem-estar de todos os munícipes.

Senador Firmino - MG, 15 de julho de 2024.

  
**JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG.

